



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação oral

Prestar atenção à conservação do património cultural e das árvores antigas

A fim de encontrar e preservar os bens do património imóvel de Macau de importante valor cultural ainda não incluídos na Lista do Património Cultural, o Instituto Cultural (IC) realizou, recentemente, uma consulta pública sobre o “2.º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau”, para serem mais bem salvaguardados e assegurar a herança cultural. Lamentavelmente, muito património cultural localizado em propriedades privadas de Macau carece da devida atenção e, embora algum já tenha sido incluído na referida Lista, o Governo recorreu sempre à questão da propriedade privada como pretexto para não actuar ou não adoptar as devidas medidas de fiscalização, assim, este património cultural vê-se em risco de danos humanos ou naturais.

Por exemplo, o convento com cerca de 200 anos de história, na colina da Ilha Verde, tem sido alvo da atenção social, mas continua excluído da presente classificação; a verificação do colapso da fachada do Restaurante Lok Kok, que já tinha sido incluído na referida Lista. Quanto ao caso do Restaurante Lok Kok, o Governo afirmou que ia exigir ao seu proprietário que procedesse à sua reparação e restauro durante o processo de reconstrução, mas na conservação de qualquer bem do património cultural a prevenção sobrepõe-se sempre ao tratamento. Deixar o património cultural sofrer danos e repará-los



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

depois é, sem dúvida, um método passivo.

Paralelamente, em propriedades privadas há mais de 100 árvores antigas que ainda não estão na Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor. Na resposta à minha interpelação de 11 de Agosto de 2017, o Governo referiu que se estava a desenrolar a 2.^a fase de trabalho de elaboração da referida Lista¹, mas, até agora, nada se viu. Depois do sofrimento provocado pelos tufões Hato e Mangkhut, receio que mais árvores antigas desapareçam com a passagem do tempo.

Na realidade, depois do sucesso da candidatura de Macau a Património Mundial em 2005, o património cultural representa um elemento relevante do desenvolvimento turístico e uma das características da cidade. Pelo exposto, o Governo deve proceder a uma avaliação, encontrando métodos para assegurar que estes bens do património cultural de precioso valor histórico sejam devidamente salvaguardados e mantidos perpetuamente.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Para melhor proteger os bens imóveis de propriedade privada incluídos na lista do património cultural, e para haver um equilíbrio entre os direitos e as responsabilidades dos proprietários, as autoridades devem tomar como

¹ “Resposta à interpelação escrita da Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng”, Instituto Cultural, 11 de Agosto de 2017.
IO-2018-11-16-Wong Kit Cheng (p) mmc



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

referência o Fundo de Protecção do Património Cultural do Interior da China e estudar a criação de um Fundo de Salvaguarda do Património Cultural em Macau e, através de apoio técnico e financeiro, incentivar os proprietários de património cultural a tomarem a iniciativa de melhor desenvolver os respectivos trabalhos de protecção. Vão fazê-lo?

2. Desde a implementação da Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor, têm surgido na comunidade opiniões sobre o facto de haver árvores antigas plantadas em locais de propriedade privada que não estão aí incluídas, e, mesmo estando danificadas, não é possível apurar responsabilidades. Numa resposta a uma interpelação minha, as autoridades afirmaram que estão a ser desenvolvidos os trabalhos da segunda fase de elaboração da Lista. Então, qual é o ponto da situação? Têm feito, regularmente, fiscalização e estatísticas sobre as referidas árvores antigas plantadas em locais de propriedade privada?

3. A colina da Ilha Verde já é classificada como "sítio", mas o edifício do convento com cerca de 200 anos de história que aí se encontra ainda não está abrangido por esta classificação (por exemplo, a Colina da Guia, a Colina da Penha e a Colina de Mong Há, e a respectiva fortaleza e farol, etc., que também são classificados como sítio, já estão incluídos na lista dos "monumentos"²), não está preservado e,

² N.º1 do artigo 115.º e n.º2 do artigo 117.º da Lei da Salvaguarda do Património Cultural, e anexo 1 e IO-2018-11-16-Wong Kit Cheng (p) mmc



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

neste momento, encontra-se rodeado por veículos abatidos e há falta de protecção e manutenção. Por que razão as autoridades não incluíram a referida colina nesta classificação de bens imóveis?

16 de Novembro de 2018

**A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Wong Kit Cheng**